

PORTARIA COREN-AL N.º. 164/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Ficam Designados a viajarem para o Município de Santana do Ipanema-AL, no dia 23 de julho do corrente ao, para fins de Homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Clodolfo Rodrigues de Melo, os Conselheiros abaixo relacionados.

- **Renné Cosmo da Costa – Presidente**
- **Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário**
- **Maycon Correia Máximo de Lima – Conselheiro Suplente**

Art. 2º- Os Conselheiros referidos no artigo 1º farão jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de julho de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário